

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Bragança Paulista - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bragança

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 25/03/2020 15:20:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado * 100	67,71	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transformar as unidades que atuam no modelo EACS em ESF (EACS Pedro Megale em ESF Pedro Megale e EACS Planejada 2 em ESF Planejada 2 e ESF Planejada (com o aumento de 1 equipe de ESF)								
1.1.2	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	Cobertura de 100% das áreas rurais sem Atenção Básica por meio de atendimento itinerante.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retornar as atividades da Unidade Móvel facilitando o acesso das áreas rurais, lembrando que 100% do território tem cobertura em uma unidade de referência.								
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado * 100	50,97	2017	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transformar as unidades que atuam no modelo EACS em ESF (EACS Pedro Megale em ESF Pedro Megale e EACS Planejada 2 em ESF Planejada 2 e ESF Planejada (com o aumento de 1 equipe de ESF)								
1.1.4	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado * 100	51,44	2017	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da carga horária dos profissionais existentes, garantindo uma ampliação de 36,11% (DEZ/2017) para 39,93% em 2018.								
1.1.5	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	Número absoluto de ENASF habilitadas ao final do período avaliado.	2	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao Ministério da Saúde a habilitação da terceira equipe do NASF.								
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período multiplicado por 100.	75,50	2017	Percentual	5,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para 100% das equipes de saúde acerca da temática e estratégias para o acompanhamento das famílias.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	Número absoluto de serviços de APS com protocolo implantado no período / Número absoluto de serviços de APS existentes no mesmo período * 100	0,00	2017	Percentual	2,90	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar comissão para elaboração do Protocolo Piloto;								
Ação Nº 2 - Implantar inicialmente na ESF Nilda Colli.								

1.2.2	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Protocoloscom previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Comissão Específica e Revisar os protocolos de:Hipertensão, Diabetes e Dislipdemia; Saúde bucal; Saúde da criança e do adolescente; Saúde do idoso; Obesidade; Dor Crônica; Saúde Mental.								
1.2.3	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF São Francisco de Assis para a utilização do Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.								
1.2.4	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	Unidades de saúde com PTS implantado no período / Total de unidades de saúde existentes no período *	0,00	2017	Percentual	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Terapêutico Singular na ESF São Francisco de Assis em formato piloto.								
1.2.5	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar as Linhas de Cuidados na ESF São Francisco de Assis em formato piloto.								
1.2.6	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência / Total de unidades de saúde existentes no período* 100	0,00	2017	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reservar parte do recurso do PMAQ para a aquisição de materiais de urgência e emergência para as Unidades de AB e tramitar junto ao setor de compras.								
1.2.7	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de visitas domiciliares realizadas pelo ACS às famílias cadastradas, em determinado local e período / Número total de famílias acompanhadas no mesmo local e período, multiplicado por 100.	38,40	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS quanto a importância do trabalho e resolutividade da AB;								
Ação Nº 2 - Monitorar junto ao eSUS o percentual de visitas mês a mês, com intervenções específicas às equipes.								
1.2.8	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	0,20	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra e satisfação objetivada.								
1.2.9	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	86,42	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra e satisfação objetivada.								
1.2.10	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	Unidades de saúde pactuadas com avaliações realizadas / Total de unidades de saúde pactuadas no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e acompanhar o processo de auto avaliação do PMAQ ou QualisUBS realizado pelas equipes de saúde.								
1.2.11	Implantar PEC - ESUS AB.	Unidades de saúde com PEC-ESUS AB implantado / Total de unidades de saúde existentes no período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a utilização do prontuário eletrônico em 100% dos seus aplicativos.								
Ação Nº 2 - 100% das ESF com PEC implantado.								
1.2.12	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	5	2017	Número	36	144	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver juntos aos funcionários ações de educação continuada e permanente, utilizando a contrapartida do COAPES , da escola de governo e CDQ-SUS, para áreas prioritárias visto a troca de grande número de funcionários.									
1.2.13	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar mecanismos para uma melhor comunicação entre ouvidoria e rede de serviços de saúde, salientando a importância das respostas e resoluções da ouvidoria.									
1.2.14	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	Número de escolas que cumpriram a pactuação no período avaliado / Número de escolas pactuadas no mesmo período*100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto com as equipes e a supervisão da OS.									
1.2.15	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	Número absoluto de equipes EMAD/EMAP ao final do período avaliado.	1	2017	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Contratar junto a OS os funcionários para implantar a segunda equipe EMAD/EMAP.									
1.2.16	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	Número absoluto de Academias da Saúde implantadas ao final do período avaliado.	2	2017	Número	2	3	Número	
Ação Nº 1 - Habilitar 2 academias da Saúde junto ao Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas no último dia do período avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o SIPNI;								
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes para uso do SIPNI;								
Ação Nº 3 - Incentivar a busca ativa de faltosos nas unidades de saúde.								
1.3.2	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados no período avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	933	2017	Número	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar as unidades para a oferta de testes rápidos em todas as Unidades de Saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar as enfermeiras para realização dos testes nas unidades;								
Ação Nº 3 - Utilizar exames convencionais somente para o controle de titulação e não para fins diagnósticos e de rastreamento.								
1.3.3	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	Número de gestantes com 06 ou mais consultas de pré natal no período / número de gestantes cadastradas no mesmo período, multiplicado por 100.	98,50	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a busca precoce das gestantes no território;								

Ação Nº 2 - Ofertar teste rápido de gravidez em todas as Unidades;								
Ação Nº 3 - Monitorar a situação das gestantes no eSUS.								
1.3.4	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	0,13	2017	Razão	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca das mulheres na faixa etária de 25 - 64 anos para a realização do exame citopatológico;								
Ação Nº 2 - Conscientizar a população da importância do exame e diagnóstico precoce;								
Ação Nº 3 - Articular junto a CIR o aprimoramento das ações do Laboratório Regional no que se refere a emissão de laudos.								
1.3.5	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	-	-	Razão	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca das mulheres na faixa etária de 50 - 69 anos para a realização do exame de mamografia;								
Ação Nº 2 - Conscientizar a população da importância do exame e diagnóstico precoce.								
1.3.6	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações *100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as adequações necessárias (estrutura física e de pessoal);								
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde por intermédio da CIR.								
2.1.2	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a troca do sistema de rádio analógico para digital através de processo licitatório ou locação;								
Ação Nº 2 - Elaborar um descritivo contendo todas as informações necessárias do equipamento;								
Ação Nº 3 - Para o processo processo licitatório, elaborar: termo de referência, justificativa, homologação e adjudicação, aquisição e patrimoniado.								

2.1.3	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	Número de pleitos apresentados para captação de recurso junto as demais esferas de governo - ao final do período avaliado	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar novas ambulâncias ao Ministério da Saúde para a renovação da frota, conforme Nota Técnica 338/2016.								
2.1.4	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação de Atas de reunião ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar espaços de saber interinstitucional sob a administração de um conselho diretivo, coordenado pela coordenação regional, para articular os serviços, definir fluxos e referências resolutivas.								
2.1.5	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	0	2017	Número	36	144	Número
Ação Nº 1 - Ofertar anualmente, no mínimo 03 cursos introdutórios, seguindo protocolos e diretrizes nacionais e internacionais, e a portaria 2048/02, no seu Capítulo VII, que orienta em relação a formação dos profissionais.								
2.1.6	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar mecanismos para uma melhor comunicação entre ouvidoria e rede de serviços de saúde, salientando a importância das respostas e resoluções da ouvidoria.								
2.1.7	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar através do Núcleo de Educação Permanente, em conjunto com as equipes de trabalho e seus instrutores a revisão bienal de cada protocolo implantado pelo SAMU 192 CGR Regional Bragança.								
2.1.8	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período * 100.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Comissão Específica e implantar e/ou revisar os protocolos clínicos.								
2.1.9	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	Comprovação de pactuação para atendimento de urgências psiquiátricas com o serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto ao SAMU o fluxo para atendimento das urgências.								
2.1.10	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	10,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de avaliação da qualidade da assistência, que será aplicado de forma randomizada na escolha das ocorrências atendidas pelas equipes do SAMU 192 CGR Regional Bragança.								
2.1.11	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de avaliação da qualidade da assistência, que será aplicado de forma randomizada na escolha das ocorrências atendidas pelas equipes do SAMU 192 CGR Regional Bragança.								
Ação Nº 2 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra e satisfação objetivada.								
2.1.12	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Número de ações realizadas no setor administrativo ao final do período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o processo de gestão participativa, como definição de metas e papéis e atividades;								
Ação Nº 2 - Aprimorar o processo de comunicação através de grupos whatsapp, e-mails, rede sociais, entre outros, para um rápido e efetivo desenvolvimento do trabalho;								

Ação Nº 3 - Criar fluxos e protocolos para a redução de tarefas desnecessárias e eliminar barreiras.								
2.1.13	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período avaliado / número de serviços que requerem adequações no mesmo período * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Total de especialidades com acesso novo/ampliado, no período avaliado / total de especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira consultas sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;								
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de consultas;								
Ação Nº 3 - Trabalhar o absenteísmo.								
3.1.2	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a utilização do Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados nas práticas de Atenção à Saúde.								
3.1.3	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	Serviços especializados com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços especializados existentes no mesmo período* 100	-	-	Percentual	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar PTS no Centro Municipal de Reabilitação;								
3.1.4	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar Linha de cuidado para a pessoa com deficiência.								
3.1.5	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implementados e/ ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes, no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos de trabalho para implantar / revisar os protocolos clínicos, protocolo de referência e fluxograma de referência;								
Ação Nº 2 - Capacitar a rede para conhecimento e cumprimento dos protocolos vigentes.								
3.1.6	Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	Apresentação de projeto Acolhimento e Ambientação contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Analisar a viabilidade de mudança do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, visando melhorar a ambiência no serviço;									
3.1.7	Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	Total de serviços especializados com projeto implantado conforme cronograma no período avaliado / total de serviços especializados existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Concluir as obras para mudança do CAPS 2 para o prédio próprio.									
3.1.8	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	0,00	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar formulário piloto e aplicar em 1 dos serviços especializados;									
3.1.9	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar junto aos serviços o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra e satisfação objetivada.									
3.1.10	Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Centro Municipal de Equoterapia oficializado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instrumentalizar a equipe para o cadastramento no CNES e alvará sanitário;									
Ação Nº 2 - Criar plano de ações e metas.									
3.1.11	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	Apoio matricial implantado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fomentar ações educativas direcionadas à qualidade da Atenção à Saúde do Adolescente.									
3.1.12	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	Total de procedimentos diagnósticos com ampliação da oferta, no período / Total de procedimentos diagnósticos que necessitam a ampliação do acesso no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar conforme disponibilidade financeira procedimentos diagnósticos sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de procedimentos diagnósticos;									
Ação Nº 3 - Planejar a redução do absenteísmo.									
3.1.13	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	Quantitativo de Altas responsáveis monitoradas no período avaliado / Total de Altas responsáveis existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fomentar a discussão sobre a alta responsável nos serviços regionais, visando implantar o monitoramento da continuidade da assistência pelo município;									
3.1.14	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano avaliado, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular regionalmente a ampliação do acesso às cirurgias eletivas em serviços regionais;									
Ação Nº 2 - Contratar, conforme disponibilidade financeira, a ampliação da oferta de cirurgias eletivas no município.									

3.1.15	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	Número de serviços com ESB que possuem aparelhos de Raio X no período / Total de serviços com ESB existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar viabilidade financeira para ampliação.								
3.1.16	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	LRPD habilitado junto ao Ministério da Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar viabilidade financeira para ampliação e processo para custeio federal.								
3.1.17	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	Plano Operativo Anual - Revisão de Ações e Metas do Termo Aditivo CEO/USF no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o Plano de Ações e Metas, possibilitando melhores resultados e coordenação conjunta.								
3.1.18	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de atividades que contemplem especialmente os profissionais administrativos no que tange acolhimento e humanização.								
3.1.19	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações, no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER UMA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Apresentação de atas de reuniões e relatórios que comprovem o conselho ativo no período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os serviços e a conscientização da população;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras técnicas.								
4.1.2	Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	Rede Regional de Atenção Psicossocial implementada ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recurso para a implantação da Residência terapêutica;								
Ação Nº 2 - Buscar a habilitação do CAPS AD junto ao Ministério.								
4.1.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	CAPS Infantil habilitado junto ao Ministério da Saúde ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Captar profissionais para implantar o serviço; realização de concurso público;									
Ação Nº 2 - Estudar impacto financeiro.									
4.1.4	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe com a temática;									
4.1.5	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	Serviços com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços existentes no mesmo período* 100	-	-	Percentual	0,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprimorar as discussões de equipe para o PTS									
4.1.6	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	0	2017	Número	0	6	Número	
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para as Linhas de cuidado;									
4.1.7	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implantados e/ou revisados no período avaliado / número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar grupos de trabalho para implantar e revisar os protocolos.									
4.1.8	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os funcionários utilizando a contrapartida do COAPES , da escola de governo e CDQ-SUS, para áreas prioritárias visto a troca de grande número de funcionários.									
4.1.9	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas dos serviços no período avaliado /total de serviços que requerem adequações no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar emendas parlamentares junto com o poder Legislativo.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo Contínuo;								
Ação Nº 2 - Realizar análise de viabilidade financeira para dispensação descentralizada de medicamentos controlados;								
5.1.2	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	Implantação de Sistema de Gestão ao final do período avaliado.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação do sistema de gestão de estoque e dispensação de fármacos para todas as unidades de saúde, garantindo e ampliando o uso racional e acesso aos medicamentos.								
5.1.3	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	Comprovação de revisão periódica do REMUME conforme cronograma pré-estabelecido ao final do período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a dispensação contínua;								
Ação Nº 2 - Realizar a revisão periódica do elenco através CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
5.1.4	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise de viabilidade financeira para a entrega domiciliar de medicamentos para usuários com comprovada dificuldade de locomoção;								
5.1.5	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e revisar os Protocolos de medicamentos básicos, estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.								
5.1.6	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo implantados e /ou revisados no período / Número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e revisar os Protocolos de medicamentos básicos, estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.								
5.1.7	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação intersetorial e regional para implantação de Câmara de Mediação e Conciliação.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - GARANTIA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de informação, online, integrando todas as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde.								
6.1.2	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	Demonstrar o fortalecimento da intersetorialidade e da promoção de saúde especialmente nas áreas destacadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar no mínimo 80% dos imóveis do município a cada dois meses;								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização das visitas a partir do Sistema Sisaweb;								
Ação Nº 3 - Contratar no mínimo, novos 25 Agentes de Controle de Endemias;								
Ação Nº 4 - Contratar veículo para transporte com capacidade para 40 pessoas.								
Ação Nº 5 - Subsidiar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil e a assistência pré natal por meio do monitoramento e avaliação dos sistemas SIM / SINASC.								
Ação Nº 6 - Articular ações junto à Atenção Básica e outros níveis de complexidade, visando minimizar e controlar as doenças prevalentes na infância.								
6.1.3	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo Contínuo.								
6.1.4	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho notificados com Implementação da vigilância à saúde do trabalhador, aumentando recursos humanos.								
6.1.5	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, aumentando recursos humanos.								
6.1.6	Implantar Centro de Zoonoses.	Centro de Zoonoses implantado ao final do período avaliado.	0	2017	Número	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Zoonoses.								
6.1.7	Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	Serviço de Verificação de Óbitos implantado, se viável, ao final do período avaliado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar viabilidade para implantação, considerar: recursos humanos (profissionais especializados), espaço físico, mobiliários e equipamentos.								

6.1.8	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos estabelecimentos em questão, aumentando recursos humanos.								
6.1.9	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período * 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos estabelecimentos em questão, aumentando recursos humanos.								
6.1.10	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período * 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% dos estabelecimentos com produtos de interesse da saúde, aumentando recursos humanos.								
6.1.11	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o programa de toxicovigilância, aumentando recursos humanos.								
6.1.12	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o PROÁGUA, aumentando recursos.								
6.1.13	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a se manterem atualizados, participando das capacitações custeadas pelo gestor.								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07 - GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização, planejamento e qualificação profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter participação assídua e ativa nos espaços de articulação regional.								
7.1.2	Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criar as coordenações de áreas correlatas à gestão do SUS.									
7.1.3	Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	Apresentação de revisão do organograma contendo atribuições dos profissionais e setores funcionais contemplando todas as áreas, programas e estratégias ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar organograma.									
7.1.4	Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Apresentação de projeto com cronograma e análise de viabilidade ao final do período.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar a viabilidade financeira para implantar o Sistema de Informações Gerenciais.									
7.1.5	Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Total de recursos captados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de recursos captados no ano avaliado, multiplicado por 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
7.1.6	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	Gestão dos Contratos e Convênios vigentes ativa e efetiva ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Remodelar as Comissões de Avaliação e Fiscalização dos contratos de gestão e convênios vigentes.									
7.1.7	Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Apresentação de estudo de viabilidade para reforma ou mudança para nova sede.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Analisar a viabilidade financeira para reforma ou mudança da sede da Secretaria de Saúde.									
7.1.8	Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	Número de profissionais das áreas de coordenação e chefia, capacitados em PES ao final do período avaliado / total de profissionais das áreas de coordenação e chefia existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar cronograma para reuniões periódicas da gestão municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Fomentar ações educativas que promovam a capacitação dos gestores para a aplicação do PES.									
7.1.9	Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	Apresentação de relatório de monitoramento dos indicadores ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente os indicadores do SISPACTO.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08 - GARANTIA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do usuário SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

8.1.1	Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	Revitalização e readequação da estrutura física e redimensionamento de recursos do núcleo de controle e avaliação do município, se viável, ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas que permitam a melhor utilização das ferramentas de regulação utilizadas (SISREG, CROSS, eSUS);								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas que permitam a melhoria da qualidade do atendimento e a melhor comunicação (gestão/equipe/comunidade);								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas que permitam qualificar a equipe para o melhor desenvolvimento das ações de controle, avaliação e regulação.								
8.1.2	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	-	-	-	36	144	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a se manterem atualizados, participando das capacitações custeadas pelo gestor.								
8.1.3	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	Implementação e/ou monitoramento das ações de padronização dos procedimentos ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente o absenteísmo, diagnosticando os principais motivos e lacunas								
8.1.4	Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	Implementação de ações de avaliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as atividades de monitoramento e avaliação, agregando novos profissionais ;								
8.1.5	Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	Número de procedimentos regulados pela Central Municipal de Regulação no período avaliado / Total de procedimentos com demanda reprimida existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a regulação de procedimentos digitalizados, visando a efetivação dos protocolos e a otimização das vagas disponíveis;								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe com no mínimo 01 novo profissional de nível superior.								
8.1.6	Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	Apresentação de estratégias para redução ao absenteísmo ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente o absenteísmo, diagnosticando os principais motivos e lacunas.								
8.1.7	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos Clínicos, Protocolos e Fluxograma de Referência implantados e /ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos e Fluxograma existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar comissão de elaboração e revisão de protocolos, a qual deverá realizar a revisão anual.								
8.1.8	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	Comprovação de equipe capacitada para o monitoramento diário de utilização de leitos hospitalares ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a utilização do Portal CROSS com acesso das vagas pelo SAMU e Auditoria.								
8.1.9	Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	Comprovação de melhoria no acesso e utilização dos recursos ofertados pelo complexo regulador regional ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir gradativamente a demanda por recurso - CDR CROSS, visando aumentar o acesso às vagas ofertados pela DRS7: 40% Consultas; 70% Exames; 100% Cirurgias.								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09 - EFETIVAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.**OBJETIVO Nº 9.1** - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	Apresentação de relatórios de auditoria regulares, especiais, de avaliação e monitoramento, conforme cronograma pré estabelecido e/ ou demandas, ao final do período avaliado.	93	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Determinar as prioridades do componente municipal de Auditoria considerando o monitoramento dos contratos de gestão de Atenção Básica e Urgência e Emergência, convênio de atenção ambulatorial/ hospitalar existentes como atividade regular do setor.								
9.1.2	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do componente municipal de auditoria em ações de Educação Permanente (Municipal e Estadual, além de congressos da área).								

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 - EFETIVAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO - NEPH.**OBJETIVO Nº 10.1** - Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	0	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - O Núcleo de Educação Permanente encontra-se estruturado, porém requer a inclusão de 01 profissional para auxiliar no atendimento das demandas administrativas.								
10.1.2	Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	Comprovação da efetivação das relações com as Instituições de Ensino e DRS7 ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar evento de divulgação e aprimoramento do COAPES na região.								
Ação Nº 2 - Coordenar o COAPES regional articulando as ações com as Instituições de Ensino e Municípios participantes, além de moderar as atividades do comitê gestor local do COAPES.								
Ação Nº 3 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente disponibilizadas pelo CDQ-SUS da DRS7.								
10.1.3	Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais que participaram de ações de educação continuada e permanente no período avaliado / número de profissionais ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de bolsas previstas no COAPES e operacionalizar os processos seletivos junto às Intituições de Ensino.								
10.1.4	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	Número absoluto de ACS em participação de ações em Educação Permanente ao final do período avaliado / Número total de ACS do município no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda das coordenações e chefias da Secretaria Municipal de Saúde.								
10.1.5	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número absoluto de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem que participaram de ações em educação permanente e/ ou continuada ao final do período avaliado / número total de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem do município no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda das coordenações e chefias da Secretaria Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 - GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de pacientes atendidos em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de pacientes atendidos em dezembro do ano avaliado* 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a frota com a locação de veículos adequados para o transporte dos pacientes intermunicipal;								
11.1.2	Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número de profissionais motoristas e administrativos que participaram das ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número total de profissionais motoristas e administrativos que atuam no serviço no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 10% dos profissionais condutores e administrativos a fim de melhorar as práticas de acolhimento e agendamento pelo setor de transporte;								
11.1.3	Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear recursos estaduais e federais para a aquisição de veículos para o transporte dos pacientes.								
11.1.4	Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	Comprovação de efetivação de processos de cooperação regional ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar junto a região o sistema "Carona Amiga" entre os municípios para otimizar gastos dos transportes.								
DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 - GARANTIA DE EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERTADAS AOS USUÁRIOS SUS.								
OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção dos profissionais assistentes sociais na área da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	Comprovação da oficialização de atuação e abrangência das ações do serviço Social ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer uma comissão para o diagnóstico e planejamento das ações do Serviço Social, visando institucionalizar as ações e serviços;								
12.1.2	Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	Número absoluto de profissionais que participaram de ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número de profissionais no mesmo período, multiplicado por 100.	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar ações educativas para os profissionais, visando melhores práticas técnicas e de acolhimento.								
12.1.3	Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	Implantação de fluxos e sistema de Classificação de risco ao final do período avaliado.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de referenciamento e sistema de classificação de risco para o acesso ao serviço social.								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 - ESTABELECEER AS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA.

OBJETIVO Nº 13.1 - Estabelecer as atribuições do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio a Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	Comprovação de participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar Câmara de Mediação e Conciliação.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	5,00
	Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	100,00
	Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	100,00
	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00
	Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	2
	Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	100,00
	Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	100,00
	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00
	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00
	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00
	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90,00
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	2,90
	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	100,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	10,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	10,00
	Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	36
	Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00

Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	100,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00
Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	30,00
Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	2,00
Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	100
Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00
Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00
Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	100,00
Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	100,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	0,00
Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00
Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	5,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	2,00
Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	100,00
Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	10,00
Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	100,00
Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	100,00
Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	0
Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00

Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	10,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	0,00
Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	3
Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	10,00
Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00
Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00
Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	0,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	0
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	5,00
Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	100,00
Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00
Implantar Centro de Zoonoses.	0,00
Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	0
Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	10,00
Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	0
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	100,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00
Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	0,00
Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00

Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00
Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00
Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	100,00
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	10,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00
Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00
Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	100,00
Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	100,00
Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	70,00
Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	100,00
Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00
Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00
Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00
Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00
Implantar PEC - ESUS AB.	25,00
Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00
Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00
Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	36
Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	100,00
Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	100,00
Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00

	Ampliar a resolatividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00
	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00
	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	1
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	2
	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	1
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	5,00
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90,00
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	2,90
	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	30,00
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	2,00
	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	5,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	2,00
	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolatividade da Atenção Básica.	10,00
	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	10,00
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	0,00

	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	3
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	10,00
	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	10,00
	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	5,00
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	10,00
	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00
	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00
	Implantar PEC - ESUS AB.	25,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	36
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00
	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	1
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00
	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	36
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	10,00
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00
	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00
	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00
	Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	100,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00
	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00

	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00
	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00
	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	0
	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.794.360,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.794.360,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	12.337.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.337.900,00
	Capital	N/A	110.000,00	1.360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.470.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.050.000,00	9.175.128,00	531.571,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.756.699,00
	Capital	N/A	600.000,00	1.471.751,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.071.751,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	38.200.500,00	16.824.735,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.170.062,00	57.195.297,00
	Capital	N/A	440.000,00	288.944,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00	878.944,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.576.000,00	452.654,00	81.836,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.110.490,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.085.000,00	67.462,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.152.462,00
	Capital	N/A	60.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.015.000,00	624.882,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.639.882,00
	Capital	N/A	210.000,00	11.951,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	221.951,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A